



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de agosto de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 703/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 3/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Dispõe sobre a implementação do aplicativo denominado “Botão do Pânico”, destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº11.340 de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, no Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Incluído

Descrição:

Para o expediente da 25ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Apresentar Substitutivo ao Projeto de Lei no Expediente

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231